CÂMARA MUNICIPAL
DE CIDREIRA
PUBLICADO
EM 17/03/2020
Alisson da Silva Martins
Cargo: Diretor Geral
Portaria: 038/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2020

"Dispõe sobre expediente interno no setor administrativo do Poder Legislativo Municipal de Cidreira e dá outras providências."

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cidreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas legislações vigentes:

CONSIDERANDO as sugestões de segurança da Organização Mundial de Saúde;
CONSIDERANDO as medidas sugeridas pelo Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO as medidas sugeridas e tomadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado expediente interno nesta Casa Legislativa, no período de 17 de março a 31 de março de 2020.

Art. 2º - As sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, estarão restritas apenas aos Vereadores e servidores, sendo estas apenas transmitida pela Plataforma *ao vivo* da Rede Social Facebook.

Art.3º - O acesso nas dependências da Casa Legislativa estará autorizado apenas para os servidores e Vereadores desta.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 17 DE MARÇO DE 2020.

JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE
Presidente do Legislativo

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALTAIR ADÃO AGATTI
1º Secretário do Legislativo